

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 44/2006**

de 10 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea n), da Constituição, o seguinte:
São nomeados vogais do Conselho Superior da Magistratura o Juiz Conselheiro Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio e o Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade.

Assinado em 31 de Março de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 533/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 6 de Dezembro de 2004, a República da Arménia depositou o seu instrumento de adesão ao Acordo de Estrasburgo Relativo à Classificação Internacional das Patentes, concluído em Estrasburgo em 24 de Março de 1971.

Portugal é Parte do mesmo Acordo, aprovado, para adesão, pelo Decreto n.º 11/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 19 de Janeiro de 1978, tendo depositado o seu instrumento de adesão em 1 de Maio de 1978, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 198, de 29 de Agosto de 1978.

O Acordo entrou em vigor para a República da Arménia em 6 de Dezembro de 2005.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 534/2006

Por ordem superior se torna público que, em 3 de Janeiro de 2005, a União das Comores depositou o seu instrumento de adesão à Convenção da União de Paris para a protecção da propriedade industrial, revista em Bruxelas em 14 de Dezembro de 1900, em Washington em 2 de Junho de 1911, na Haia em 6 de Novembro de 1925 e em Londres em 2 de Junho de 1934, concluída em Paris em 20 de Março de 1883.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 37 468, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 145, de 5 de Julho de 1949, que autoriza a adesão à Convenção por parte do Governo Português.

A Convenção entrou em vigor para a União das Comores em 3 de Abril de 2005.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 535/2006

Por ordem superior se torna público que, em 6 de Dezembro de 2004, a República da Arménia depositou o seu instrumento de adesão ao Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microrganismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, concluído em Budapeste em 26 de Setembro de 1980.

Portugal é Parte no mesmo Tratado, aprovado, para adesão, pela Resolução da Assembleia da República n.º 32/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 115, de 19 de Maio de 1997, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 29/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 115, de 19 de Maio de 1997, tendo depositado o seu instrumento de adesão em 16 de Julho de 1997, conforme o Aviso n.º 255/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 207, de 8 de Setembro de 1997, e tendo o Tratado entrado em vigor em 16 de Outubro de 1997, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 207, de 8 de Setembro de 1997.

O Tratado entrou em vigor para a República da Arménia em 6 de Março de 2005.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 536/2006

Por ordem superior se torna público que, em 9 de Dezembro de 2005, a República Islâmica do Irão depositou o seu instrumento de adesão ao Acordo de Lisboa, relativo à protecção das denominações de origem e ao seu registo internacional, concluído em Lisboa em 31 de Outubro de 1958.

Portugal é Parte do mesmo Acordo, aprovado, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 46 852, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1966, tendo depositado o seu instrumento de confirmação e ratificação em 16 de Janeiro de 1991, conforme o Aviso n.º 37/91, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 56, de 8 de Março de 1991, e tendo o Acordo entrado em vigor em 25 de Setembro de 1966, conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 231, de 4 de Outubro de 1966.

O Acordo entrou em vigor para a República Islâmica do Irão em 9 de Março de 2006.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 537/2006

Por ordem superior se torna público que, em 1 de Dezembro de 2005, a República da Lituânia depositou o seu instrumento de adesão ao Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo Relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, concluído em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Portugal é Parte do mesmo Protocolo, aprovado, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 41 675, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 124, de 11 de Junho de 1958, tendo aderido ao Protocolo em 18 de Setembro de 1958,